MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.016122/2021-35, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Maria das Dores de Amorim, filha do servidor aposentado Antônio Freire de Amorim, matrícula Siape nº 396282, falecido em 13/02/2020, a partir da data do requerimento administrativo de 23/12/2021, e considerando o inciso IV, alínea 'd', do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e inciso III do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.846/2019, sendo a pensão temporária, enquanto durar a condição de deficiência, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA